



L E I Nº 243

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL"

AIMIRO MULLER, Prefeito Municipal de Peritiba, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional de Cr\$ 25.640,00 (Vinte e cinco mil seicentos e quarenta cruzeiros) suplementando as seguintes programações abaixo discriminadas:


ÓRGÃO: 0400 - Divisão de Transportes, Habitação e Planejamento
UNIDADE: 0401 - Transportes
ATIVIDADE: 0401.16080332.017 - Juros da Dívida Fundada Interna
PROJETO: 3241.00 - Fundada Interna.....Cr\$ 10.224,08
PROJETO: 0401.16080331.008 - Amortização da Dívida Pública. Cr\$ 15.415,92
TOTAL.....Cr\$ 25.640,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior correrá à conta da anulação total ou parcial, das atividades e elementos a seguir mencionados:

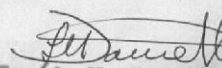
ÓRGÃO: 0200 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 0201 - Administração
PROJETO: 0201.03070251.001 - Construção da Sede da Prefeitura
Elemento: 4110.00 - Obras PúblicasCr\$ 25.640,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peritiba Municipal de Peritiba-SC., em 15 de Outubro de 1976.


AIMIRO MULLER
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 15 dias do mês de Outubro de 1976.


Iraide M. Dametto
Secretária